



Afogados da Ingazeira, 05 de agosto de 2026.

Cotação de Preços 10.2026 – LOTE 1 - CMN 106/2025

A Casa da Mulher do Nordeste vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, proposta de preços para **material de construção para 04 ampliação da área de captação de 20m² e 40 m² (pré-moldado e telha de cerâmica) e material de construção de 04 cisternas de 16.000lt no município de Solidão – PE**. A presente cotação contempla dois conjuntos de materiais destinados à mesma família beneficiária: (I) materiais para ampliação da área de captação (telhado) e (II) materiais para construção da cisterna de placas. Embora apresentados em planilhas distintas, ambos integram a mesma contratação e deverão observar a sequência de entrega estabelecida neste documento. Conforme itens abaixo:

(I) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE 20M² E 40 M² (PRÉ MOLDADO E TELHA DE CERÂMICA)					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	Tubo PVC serie normal, DN 150mm para esgoto predial-barra de 6 metros	24	m		
2	Barra de aço CA-50 8mm -barra de 12m	28	und		
3	Barra de aço CA-50 5mm -barra de 12m	12	und		
4	Arame recozido nº 18	4	kg		
5	Cimento Portland Comum CP II- Z-32 RS 50 kg	21	sacos		
6	Areia Média - lata de 18 litros	2	m³		
7	Pedra Britada nº 0	2,0	m³		
8	Telha Cerâmica	3000	und		
9	Terça de 12 cm x 6 cm em Maçaranduba tradada ou similar de 3,5m	3	und		
10	Terça de 12 cm x 6 cm em Maçaranduba tradada ou similar de 4 m	3	und		
11	Terça de 12 cm x 6 cm em Maçaranduba tradada ou similar de 5 m	3	und		
12	Terça de 12 cm x 6 cm em Maçaranduba tradada ou similar de 6 m	3	und		
13	Caibro 5x5 cm, (6 metros)	14	und		
14	Caibro 5x5 cm, (4 metros)	41	und		
15	Ripa de 1,2 x 5 cm em Maçaranduba tradada ou similar (3,5 metros)	12	und		
16	Ripa de 1,2 x 5 cm em Maçaranduba tradada ou similar (6 metros)	33	und		
17	Prego Caibral (3.1/2X8)	3	kg		

CNPJ: 08.125.718/0001-16

E-mail: cmn@casadamulherdonordeste.org.br

Sede: Rua José Higino, 167, Madalena, Recife-PE. Cep: 50610-340. Fone/Fax: (81) 9 9882-0022

Escritório de apoio: Av. Arthur Padilha, nº. 629, Centro, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira/PE, Fone: (87) 3838-2482



18	Prego Caibral (18x27 ou 19x36)	1	kg		
19	Prego ripar (15x15)	4	kg		
20	Imunizante incolor para madeira de 01 litro	4	Unid.		

(II) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA CISTERNA 16.000 litros					
Item	Especificações	Quant.	Unid.	V. Unit	V. Total
1	Cimento Portland Comum CP II- Z-32 RS 50 kg	76	sacos		
	Aço CA – 50 1/4 (6,3mm)	108	kg		
3	Arame galvanizado liso 12 BWG - 2,60 mm - 48,00 G/M	64	kg		
4	Arame galvanizado liso 18 BWG - 1,25 mm - 9,60 G/M	2	kg		
5	Arame recozido liso 18 BWG - 1,25 mm - 9,60 G/M	2	kg		
6	Pedra brita nº 01 ou 19 mm	2,0	m³		
7	Areia grossa	8	m³		
8	Areia Fina	8	m³		
9	Impermeabilizante para concreto e argamassa TP VEDACIT OTTO BAUMGART ou marca equivalente	14,4	kg		
10	Chapa de zinco galvanizada plana 30gsg de 30 cm de largura x 0,399 mm de espessura, 3,204 kg/m²	72	kg		
11	Cal hidratada para pintura	40	kg		
12	Cadeado Latão Cromado de 30mm. CR 30 ou marca equivalente	4	Unid.		
13	Tubo PVC para esgoto Predial DN 100mm, NBR 5688 (pedaço com 2,5m)	10	m		
14	Tubo PVC série normal - esgoto Predial DN 75 mm, NBR 5688 (barra de 06m)	72	m		
15	Joelho PVC Serie R para esgoto predial 90º, DN 75 mm, NBR 5688	12	Unid.		
16	Tê PVC Serie R para esgoto Predial 75 x 75 mm, NBR 5688	8	Unid.		
17	Cap PVC Sold para esgoto Predial DN 75 mm, NBR 5688	8	Unid.		
18	Tela arame galvanizado fio 24 BWG malha 10	1,8	m		
19	Prego de aço temperado e niquelado 20x2mm com cabeça	24	Unid.		
20	Tampa para cisterna em chapa galvanizada pintada e com puxador	4	Unid.		
21	Filtro de barro de 08 litros com velas	4	Unid.		
FILTRO COADOR					
22	Luva PVC para esgoto Predial DN 100mm, NBR 5688	4	Unid.		
23	Redução excêntrica PVC para esgoto Predial DN 100 x 75 mm, NBR 5688	8	Unid.		
24	Tela de nylon para revestimento poco filtrante	2	m		
DESCARTE					
25	Tubo PVC para esgoto Predial DN 100mm, NBR 5688 (barra de 6m)	24	m		
26	Luva PVC para esgoto Predial DN 100mm, NBR 5688	4	Unid.		
27	Redução excêntrica PVC para esgoto Predial DN 100 x 75 mm, NBR 5688	4	Unid.		
28	Redução excêntrica PVC para esgoto Predial DN 100 x 50 mm, NBR 5688	4	Unid.		
29	Joelho PVC para esgoto Predial DN 100 mm, NBR 5688	8	Unid.		
30	Tê PVC para esgoto Predial DN 100 mm, NBR 5688	24	Unid.		
31	Redução PVC soldável longa para água fria predial 40 mm x 25 mm	4	Unid.		
32	Redução PVC para esgoto Predial 50 mm x 40 mm, NBR 5688	4	Unid.		
33	Tubo PVC soldável EB-892/5648 para água fria predial DN 25 mm	1,6	cm		
34	Registro PVC soldável EB-892/5648 para água fria predial DN 25 mm	4	Unid.		
35	Lixa para ferro	4	Unid.		

CNPJ: 08.125.718/0001-16

E-mail: cmn@casadamulherdonordeste.org.br

Sede: Rua José Higino, 167, Madalena, Recife-PE. Cep: 50610-340. Fone/Fax: (81) 99882-0022 Escritório de apoio: Av. Arthur Padilha, nº. 629, Centro, CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, Fone/Fax: (81) 99882-0200



36	Abraçadeira em aço zincado para amarração de tubo PVC de 100mm, tipo U simples, com bucha e parafuso.	32	Unid.		
37	Adesivo plástico para tubos de PVC bisnaga com 75g	4	Unid.		
38	Bola de isopor esférica de 8 cm	4	Unid.		
PLANILHA ESPELHO MATERIAL PARA BOMBA MANUAL					
Item	Especificações	Quant.	Unid.		
39	Tubo PVC soldável soldável EB-892/ NBR-5648 para água fria predial DN 40 mm	8	m		
40	Tubo PVC soldável EB-892/NBR-5648 para água fria predial DN 50 mm	8	m		
41	Tubo PVC soldável EB-892/5648 para água fria predial DN 25 mm	10,4	m		
42	Tê PVC soldável 90º para água fria predial BBB DN 40 mm	4	Unid.		
43	Joelho PVC soldável 90º para água fria predial 25 mm	12	Unid.		
44	Redução PVC soldável longa para água fria predial 40 mm x 25 mm	8	Unid.		
45	Redução PVC soldável curta para água fria predial 50 mm x 25 mm	4	Unid.		
46	Tê redução PVC soldável para água fria 50 mm X 25 mm	4	Unid.		
47	Luva PVC soldável para água fria predial 40 mm	4	Unid.		
48	Adesivo para PVC bisnaga com 75g	4	Unid.		
49	Bola de gude tamanho "M"	8	Unid.		
50	Lixa para ferro	4	Unid.		
51	Cap PVC esgoto predial branco 40mm	4	Unid.		
52	Tê PVC soldável para água fria predial DN 25 mm	4	Unid.		

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Realizar os pagamentos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo(a) funcionário(a) responsável pelo acompanhamento das entregas;
2. Rejeitar, total ou parcialmente, o material entregue em desacordo com as especificações e condições contratadas;
3. Aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla defesa em processo administrativo em caso de atraso injustificado na execução do contrato:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa moratória de **3% (três por cento) ao dia** sobre o valor total do item em atraso, limitada a **30% (trinta por cento)**;
 - c) Multa de **30% (trinta por cento)** sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações;
 - d) Cancelamento do contrato e convocação do segundo colocado, nos casos de atrasos injustificados que comprometam as entregas e construções;
 - e) Suspensão temporária de participação em processos de compras promovidos pela Casa da Mulher do Nordeste, pelo prazo de até 01 (um) ano, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fornecer materiais para a construção de **04 (quatro) cisternas de placas modelo PINTADA**, capacidade de 16.000 litros e **ampliação de telhado**, conforme lotes/comunidades discriminadas;

CNPJ: 08.125.718/0001-16

E-mail: cmn@casadamulherdonordeste.org.br

Sede: Rua José Higino, 167, Madalena, Recife-PE. Cep: 50610-340. Fone/Fax: (81) 99882-0022 Escritório de apoio: Av. Arthur Padilha, nº. 629, Centro, CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, Fone/Fax: (81) 99882-0200



2. Distribuir os materiais de forma equivalente, conforme quadro de condições, com entrega diretamente nas residências das famílias, exceto o zinco, cuja entrega será em local definido pela Casa da Mulher do Nordeste;
3. Declarar expressamente que os custos da proposta contemplam **taxas de entrega, tributos, encargos sociais e trabalhistas**, não cabendo pleitos de custos adicionais;
4. Considerar como inclusos nos preços quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, ainda que omitidos ou incorretamente cotados;
5. Entregar os materiais em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas;
6. A entrega dos materiais deverá obedecer obrigatoriamente à seguinte sequência:
 - **primeiramente**, deverão ser entregues os materiais destinados à ampliação da área de captação (telhado);
 - **somente após a entrega desses materiais**, poderá ser realizada a entrega dos materiais destinados à construção da cisterna.

Essa ordem é obrigatória, uma vez que a ampliação da área de captação constitui etapa prévia e indispensável para a execução da cisterna.
7. Fornecer a bomba devidamente montada, conforme modelo indicado;
8. Confeccionar a tampa da cisterna conforme modelo fornecido pela Casa da Mulher do Nordeste;
9. Garantir que os tubos PVC esgoto e conexões sejam da **mesma marca, a CMN não aceitará marcas diferentes;**
10. Apresentar, junto à proposta, as seguintes Certidões de Regularidade Fiscal:
 - Certidão Negativa do INSS;
 - FGTS;
 - Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
 - Certidão trabalhista;
11. Emitir Nota Fiscal em nome da Casa da Mulher do Nordeste, discriminando claramente os produtos fornecidos e informando dados bancários para pagamento;
12. Retificar Notas Fiscais com erros, caso apresentadas, ficando o pagamento suspenso até a correção.

DEMAIS CONDIÇÕES

1. A proposta deverá atender rigorosamente às condições estabelecidas neste documento, ser apresentada em papel timbrado ou com carimbo contendo CNPJ, além de assinatura do representante legal;

CNPJ: 08.125.718/0001-16

E-mail: cmn@casadamulherdonordeste.org.br

Sede: Rua José Higino, 167, Madalena, Recife-PE. Cep: 50610-340. Fone/Fax: (81) 99882-0022 Escritório de apoio: Av. Arthur Padilha, nº. 629, Centro, CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira/PE, Fone/Fax: (81) 99882-0200



2. A empresa vencedora deverá realizar as entregas conforme cronograma definido pela Casa da Mulher do Nordeste, respeitando obrigatoriamente a sequência de entrega dos materiais, iniciando pelos destinados à ampliação da área de captação (telhado) e, posteriormente, pelos destinados à construção da cisterna.
3. O pagamento será efetuado conforme previsto (item 1 da contratante), condicionado ao atesto do responsável e à entrega dos materiais nos blocos de cisternas programados;
4. A validade mínima da proposta será de **60 (sessenta) dias**.
5. **Local de Entrega:** O material para construção deverá ser **distribuído de forma equivalente conforme orientação da Casa da Mulher do Nordeste**.
6. **Não poderão participar desta cotação empresas** que, na data de apresentação da proposta, possuam contrato vigente com a Casa da Mulher do Nordeste e estejam em **situação de inadimplência contratual**, caracterizada por atraso injustificado na entrega de materiais, descumprimento das obrigações assumidas ou qualquer outra pendência que comprometa a execução do contrato, enquanto não houver a devida regularização.

DISTÂNCIA APROXIMADA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO PARA AS COMUNIDADES

CISTERNA COM AMPLIAÇÃO DE TELHADO				
TIPO	COMUNIDADE	Nº	MUNICÍPIO	DISTÂNCIA APROXIMADA EM KM DA COMUNIDADE ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (SOMENTE IDA)
AMPLIAÇÕES 20 M³	CAJAZEIRAS DOS MARQUES	813 549	SOLIDÃO - PE	12 km de Solidão - PE
	CAJAZEIRAS DOS MARQUES	813 548	SOLIDÃO - PE	12 km de Solidão - PE
	CALDEIRÃO GRANDE	813 547	SOLIDÃO - PE	10 km de Solidão - PE
	SANTA ISABEL	813 546	SOLIDÃO - PE	10 km de Solidão - PE

1. As propostas serão recebidas apenas por e-mail: financeiro@casadamulherdonordeste.org.br, com o assunto **PROPOSTA DE PREÇOS – REF. COTAÇÃO Nº 10.2026 CMN 106/2025 LOTE 01**, até o dia 14 de agosto de 2026.

Sem mais para o momento,

Ariane Moraes
Diretora Adm/financeira